

opart ORGANISMO DE PRODUÇÃO
ARTÍSTICA, EPE

 TNSC CNB COMPANHIA
NACIONAL DE
BAILADO
TEATRO NACIONAL DE SÃO CARLOS

RELATÓRIO DE ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTAL TRIMESTRAL

1.º TRIMESTRE DE 2018

Em cumprimento da obrigatoriedade de acompanhamento e monitorização da atividade, o presente relatório põe em destaque a atividade desenvolvida e os resultados atingidos em consonância com a especificidade da atividade de produção músico-teatral, compreendendo designadamente a música, a ópera e o bailado teatral, durante o 1º trimestre de 2018

Conteúdo

Enquadramento Geral.....	1
Atividade desenvolvida	4
Comparação da atividade face ao 1.º Trimestre de 2017.....	4
Mapas Económico-Financeiros.....	5
Gastos.....	5
Rendimentos	7
Resultados.....	8
Demonstrações Financeiras	10
Demonstração de Resultados por Natureza	10
Balança	11
Fluxos de Caixa	12

Enquadramento Geral

Este relatório pretende dar cumprimento ao estabelecido estatutariamente e no Decreto-Lei n.º 133/2013, de 3 de outubro, em que compete ao Conselho de Administração acompanhar e avaliar sistematicamente a atividade, bem como responder perante o titular da função acionista pelos resultados obtidos com a gestão empreendida, apresentando para o efeito relatórios trimestrais fundamentados, demonstrativos do grau de execução dos objetivos fixados no plano de atividades e orçamento.

Assim, pretendemos descrever e analisar a atividade desenvolvida pelo Organismo de Produção Artística, E.P.E. (OPART), no decurso do primeiro trimestre de 2018, efetuando a análise comparativa face aos instrumentos previsionais de gestão propostos para 2018 e face ao alcançado no período homólogo em 2017. Não é, por isso, demais assinalar que esta atividade se encontra sujeita a ciclos e riscos que exigem uma gestão rigorosa, mas que também necessita dos meios adequados para que possa ser concretizada com a qualidade que se espera de um Organismo de Produção Artística.

A proposta de Orçamento de atividades do OPART para o ano de 2018, foi efetuada com base nas instruções emanadas pela Circular Série A n.º 1387 da Direção-Geral do Orçamento (DGO). De acordo com as alíneas c) e d) do n.º 1 do art.º 4 da Lei n.º 114/2017 de 29 de dezembro, Lei do Orçamento de Estado de 2018 (LOE 2018), ficaram cativas 15 % das dotações iniciais do agrupamento 02, «Aquisição de bens e serviços» e 25 % das dotações iniciais das rubricas 020108A000 «Papel», 020213 «Deslocações e estadas», 020214 «Estudos, pareceres, projetos e consultadoria» e 020220 «Outros trabalhos especializados».

ENQUADRAMENTO GERAL

Esta cláusula fez com que o OPART, EPE ficasse com cativos no montante de €602.685, ou seja 26% do valor do Orçamento de programação para o Teatro Nacional de São Carlos e Companhia Nacional de Bailado.

Em 2017 lançou-se um ajuste direto, procedimento em conjunto com o Teatro Nacional D. Maria II e Teatro Nacional S. João inserido no âmbito da Medida Simplex “Sistema de Gestão Integrada dos Teatros Nacionais”, ao Abrigo do Acordo Quadro de Licenciamento de software e serviços conexos (ESPAP 2015) para “Aquisição, parametrização e implementação de software de gestão, bem como os respetivos serviços de assistência técnica e manutenção corretiva e evolutiva” que desse resposta, em primeira linha, à implementação do SNC-AP.

Tendo apenas sido efetuado a integração do saldo transitado solicitada em abril de 2017, para reforço da despesa necessária a esta adjudicação, em novembro de 2017, só nessa altura foi possível outorgar o contrato e dar início à implementação e parametrização. Assim, um trabalho desenhado para ser efetuado em 6 meses, com testes e correções, foi efetuado no início do ano de 2018 e “em andamento”. Os erros continuam a ser corrigidos e as parametrizações efetuadas em paralelo com a atividade diária da Direção Financeira e Administrativa. Mas estamos a cumprir as obrigações decorrentes do SNC-AP. Contudo, não estamos a conseguir cumprir prazos para apresentação dos documentos de prestação de contas, dadas as dificuldades em obter dados atempadamente, uma vez que têm de ser verificados e testados com a transição para o novo SW ERP.

Em 01 de janeiro passou a ser aplicado o novo Código de Contratação Pública (CCP) que, a par da manutenção das regras e restrições prevista na LOE 2018 relativamente às aquisições de serviços, implicou algum atraso na contratualização de serviços. O novo SW ERP permite um maior e adequado controlo interno, estando ainda interligada a efetivação da despesa ao abrigo do CCP com a contabilidade orçamental e patrimonial.

ENQUADRAMENTO GERAL

Com o aumento das Despesas de Pessoal, que começam a aproximar-se dos níveis de 2010, e com a redução com que nos temos debatido na arrecadação de receitas próprias, a par com a pressão ao nível de investimentos e manutenção e reparação dos edifícios e equipamentos, reduzimos cerca de 30% o plafond para a programação do OPART (cerca de €850.000). O aumento da Indemnização Compensatória obtida em 2017 permite fazer face ao aumento dos Gastos com Pessoal e IVA, mas pouco mais. O montante do apoio do FFC de €1.917.100, apoio reduzido em 2017 tendo em conta o aumento da IC, não consegue fazer face às despesas, já reduzidas relativamente aos anos anteriores, com a Programação do TNSC e CNB, aprovada com um plafond global de cerca €2.308.000. Tendo em conta que os nossos encargos de funcionamento geral fixos são na ordem de €1.500.000, e apesar de todos os esforços na contenção destes encargos, claramente se entende as dificuldades sentidas e a pressão existente no lado das receitas próprias, as quais estão estimadas na ordem do €1.647.934. Acontece que a execução das mesmas está a ficar aquém, especialmente no que diz respeito às receitas de bilheteira da CNB e apoio mecenático.

Refira-se as graves dificuldades de tesouraria sentidas neste 1.º trimestre, resultantes do não recebimento de qualquer tranche do FFC, nem do apoio mecenático previsto. Estas graves dificuldades de tesouraria implicaram o não pagamento de fornecedores e prestadores de serviços, em prole do pagamento de vencimentos e das nossas obrigações fiscais, com impacto negativo da credibilidade do OPART.

maio de 2018

O Conselho de Administração

Carlos Vargas

Sandra Simões

Samuel Rego

ATIVIDADE DESENVOLVIDA

Atividade desenvolvida

COMPARAÇÃO DA ATIVIDADE FACE AO 1.º TRIMESTRE DE 2017

Quando comparamos a atividade artística do OPART no 1.º trimestre de 2018, com a levada a cabo em igual período do ano anterior, verifica-se que foram efetuados menos 22 espetáculos, ou seja verificou-se um decréscimo de 43%. Este decréscimo deveu-se essencialmente à digressão nacional da CNB por comemoração dos seus 40 anos de existência que aconteceu no ano de 2017. O Teatro Nacional de São Carlos também teve um decréscimo essencialmente da sua atividade sinfónica, pois no ano de 2017 foram apresentados recitais de entrada livre que decorreram no foyer sobre os temas das óperas da temporada, o que não veio a acontecer este ano. O corte substancial no valor para a programação veio a refletir-se na quantidade de espetáculos apresentados.

Atividade	N.º Espetáculos		Variação	
	1.º T 2017	1.º T 2018	Absoluta	Relativa
Ópera	8	10	2	25%
Concertos	21	10	-11	-52%
Bailado	25	9	-16	-64%
Bailado Digressão	19	0	-19	-100%
Total	51	29	-22	-43%

Mapas Económico-Financeiros

GASTOS

Da análise do mapa seguinte resulta que face ao período homólogo do ano anterior verificou-se uma diminuição de gastos, no valor de 596.526 €, o que representa uma redução de 12%. Esta redução encontra-se fortemente condicionado pela redução do valor da produção artística no 1º trimestre do ano face ao ano anterior (-486.826 €), o que se traduz numa redução de 70%. Esta redução refletiu-se tanto nos gastos com pessoal como nos Fornecimentos e Serviços Externos.

A redução de gastos com a produção artística encontra-se diretamente relacionado com o facto de termos menos 2 bailados no 1º Trimestre, menos concertos e nenhuma digressão de bailado.

Gastos	1.º Trimestre 2017		1.º Trimestre 2018		Variação	
	Valor	Peso	Valor	Peso	Absoluta	Relativa
Estrutura	4.261.188	78%	4.151.045	86%	-110.143	-3%
Prestação de Serviços*	0	0%	443	0%	443	100%
Produção	1.186.808	22%	699.983	14%	-486.826	-70%
Total	5.447.997	100%	4.851.471	100%	-596.526	-12%

* Gastos com alugueres

Os gastos de estrutura reduziram 3%, numa tentativa do OPART de reduzir o peso dos seus gastos de funcionamento.

MAPAS ECONÓMICO-FINANCEIROS

Gastos	1.º Trimestre 2017		1.º Trimestre 2018		Unid: euros Variação	
	Valor	Peso	Valor	Peso	Absoluta	Relativa
Custo das mercadorias vendidas	1.088	0%	296	0%	- 792	-72,8%
Fornecimentos e serviços externos	1.234.356	25%	915.016	19%	-319.340	-25,9%
<i>FSE Estrutura e Prestação Serviços</i>	309.849	6%	264.538	5%	- 45.311	-14,6%
<i>FSE Variáveis c/ Produção</i>	924.507	19%	650.478	13%	-274.029	-29,6%
Gastos com o pessoal	3.921.803	81%	3.895.117	80%	- 26.686	-0,7%
<i>Pessoal Estrutura e Prestação Serviços</i>	3.667.997	76%	3.845.881	79%	177.884	4,8%
<i>Pessoal Variáveis c/ Produção</i>	253.806	5%	49.235	1%	-204.571	-80,6%
Outros gastos e perdas	18.126	0%	9.298	0%	- 8.828	-48,7%
<i>Outros Gastos Estrutura e Prestação Sen</i>	9.631	0%	9.028	0%	- 603	-6,3%
<i>Outros Gastos Variáveis c/ Produção</i>	8.495	0%	270	0%	- 8.226	-96,8%
Gastos de depreciação e de amortização	36.486	1%	31.298	1%	- 5.188	-14,2%
Provisões e imparidades	236.133	5%	-	0%	-236.133	-100,0%
Juros e gastos similares suportados	4	0%	3	0%	- 0	-9,0%
Total	5.447.997	100%	4.851.028	100%	-951.823	-11,0%

Já quando comparamos as duas tipologias de gastos mais significativas, os gastos com o pessoal e os fornecimentos e serviços externos (FSE) com o valor inicialmente orçamentado constata-se que os gastos com pessoal ficaram muito próximo do previsto (3% de desvio). Os Fornecimentos e serviços Externos igualmente também ficaram muito próximo do valor orçamentado (-3% de desvio).

Gastos	1.º Trimestre 2018		Unid: euros Variação	
	Previsto	Real	Absoluta	Relativa
Pessoal	3.773.408	3.895.117	121.709	3%
Fornecimento e Serviços Externos	939.546	915.016	-24.531	-3%
Total	4.712.954	4.810.133	97.179	2%

A estrutura de gastos do 1.º trimestre do ano encontra-se espelhada no gráfico seguinte, salientando-se que os gastos com pessoal representam 80% do total dos gastos, seguindo-se os fornecimentos e serviços externos os quais atingiram 19% do total dos gastos ocorridos no período em análise.

GASTOS 1.º TRIMESTRE 2018



RENDIMENTOS

Já quando analisamos os rendimentos obtidos durante os primeiros três meses do ano, salienta-se que as receitas de bilheteira aumentaram 883 € (+0,3%). Infelizmente o valor não foi superior pois embora o Teatro Nacional de São Carlos tenha tido boas receitas, a Companhia Nacional de Bailado tem tido uma ocupação muito baixa e consequentemente baixa receita nos seus espetáculos.

Houve igualmente um acréscimo da Indemnização Compensatória e o Fundo de Fomento Cultural na ordem dos 0,09%.

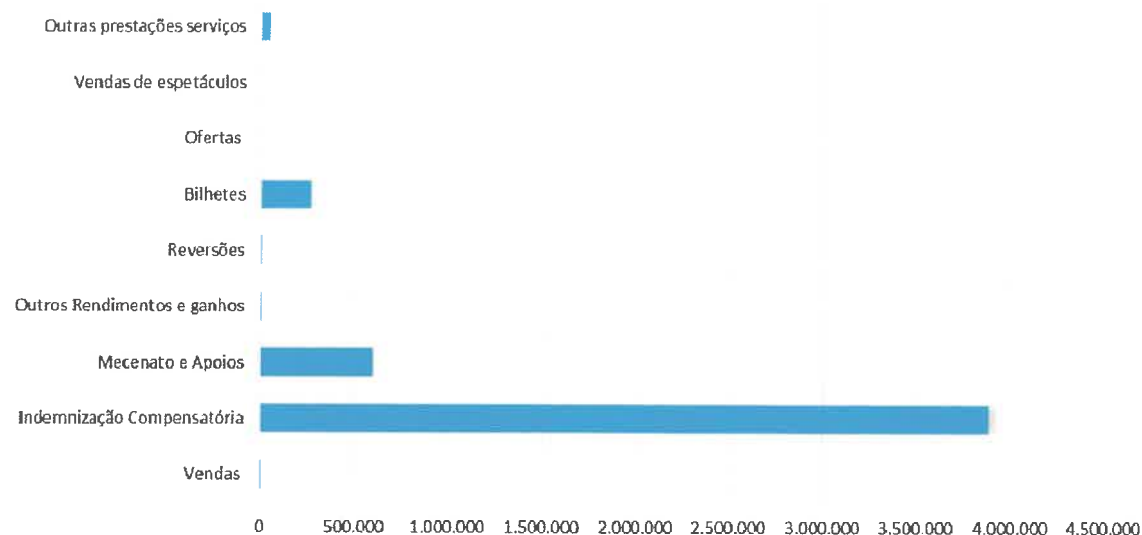
MAPAS ECONÓMICO-FINANCEIROS

Unid: euros

Rendimentos	1.º Trimestre 2017		1.º Trimestre 2018		Variação	
	Valor	Peso	Valor	Peso	Absoluta	Relativa
Vendas	739	0%	309	0%	-430	-58,2%
Indemnização Compensatória	3.850.184	72%	3.884.918	81%	34.735	0,9%
Mecenato e Apoios	584.091	11%	598.025	13%	13.934	2,4%
Outros Rendimentos e ganhos	401	0%	1.988	0%	1.588	396,4%
Reversões	539.007	10%	71	0%	-538.936	-100,0%
<i>Bilhetes</i>	260.547	5%	261.430	5%	883	0,3%
<i>Ofertas</i>	0	0%	0	0%	0	0,0%
<i>Vendas de espetáculos</i>	74.500	1%	0	0%	-74.500	-100,0%
<i>Outras prestações serviços</i>	41.777	1%	34.311	1%	-7.466	-17,9%
Total	5.351.246	100%	4.781.053	100%	-570.193	-10,7%

Da análise do gráfico seguinte, resulta que a IC assume a principal fonte de rendimento do OPART (81%), seguindo-se o mecenato e outros apoios (13%) e a bilheteira (5%).

RENDIMENTOS 1.º TRIMESTRE 2018



RESULTADOS

Da conjugação dos dois pontos anteriores resulta que o EBITDA (resultado antes de depreciações, gastos de financiamento e impostos) do período em análise atingiu um

MAPAS ECONÓMICO-FINANCEIROS

montante de negativo de -38.676,93 €, enquanto no período homólogo do ano anterior o referido resultado foi de -60.264.58 €.

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Demonstrações Financeiras

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS POR NATUREZA

OPART - Organismo de Produção Artística EPE

Moeda: EUR
Contribuinte: 508180457

Demonstração dos resultados por naturezas em 3 de 2018

Conta		Rendimentos e Gastos	Notas	2018	2017
Pos	Neg				
70		Impostos, contribuições e taxas		0,00	0,00
71		Vendas		309,21	739,49
72		Prestações de serviços e concessões		295.740,82	376.823,49
75		Transferências e subsídios correntes obtidos		4.482.943,16	4.434.274,55
73		Variação de inventários da produção		0,00	0,00
74		Trabalhos para a própria entidade		0,00	0,00
	61	Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas		-295,87	-1.088,31
	62	Fornecimentos e serviços externos		-915.015,74	-1.234.355,71
	63	Gastos com pessoal		-3.895.116,90	-3.921.803,25
	60(-603)	Transferências e subsídios concedidos		0,00	0,00
	603	Prestações sociais		0,00	0,00
7622	652	Imparidades de inventários (perdas/reversões)		71,28	460,58
7621	651	Imparidade de dívidas a receber (perdas/reversões)		0,00	-1.947,91
763	67	Provisões (aumentos/reduções)		0,00	304.361,94
7623;7627	653;657	Imparidade de investimentos não depreciáveis / amortizáveis (perdas/reversões)		0,00	0,00
77	66	Aumentos / reduções de justo valor		0,00	0,00
78		Outros rendimentos e ganhos		1.988,33	400,59
	68	Outros gastos e perdas		-9.301,22	-18.130,04
		Resultado antes de depreciações e gastos de financiamento		-38.676,93	-60.264,58
761	64	Gastos / reversões de depreciação e amortização		-31.298,40	-36.486,37
7624/6	654/6	Imparidade de investimentos depreciáveis/amortizáveis (perdas/reversões)		0,00	0,00
		Resultado operacional (antes de gastos de financiamento)		-69.975,33	-96.750,95
79		Juros e rendimentos similares obtidos		0,00	0,00
	69	Juros e gastos similares suportados		0,00	0,00
		Resultado antes de impostos		-69.975,33	-96.750,95
	812	Imposto sobre o rendimento		0,00	0,00
		Resultado líquido do período		-69.975,33	-96.750,95
		Resultado líquido do período atribuível: (*)			
		Detentores do capital da casa mãe			
		Interesses que não controlam			

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

BALANÇO

OPART - Organismo de Produção Artística EPE

Contribuinte: 508180457

Moeda: EUR

BALANÇO em 3 de 2018

Rubricas	Notas	2018	2017
ATIVO			
Ativo não corrente			
Ativos fixos tangíveis		528.751,18	634.811,60
Ativos intangíveis		65.863,44	37.476,77
Subtotal		594.614,62	672.288,37
Ativo corrente			
Inventários		58.300,18	58.308,17
Clientes, contribuintes e utentes		3.987,49	87.408,40
Estado e outros entes públicos		3.050,66	8.056,05
Outras contas a receber		642.939,71	793.504,62
Diferimentos		74.980,26	179.160,49
Outros ativos financeiros		0,00	0,00
Caixa e depósitos		533.643,98	289.599,64
Subtotal		1.316.902,28	1.416.037,37
Total do Ativo		1.911.516,90	2.088.325,74
PATRIMÓNIO LÍQUIDO			
Património / Capital		4.000.000,00	4.000.000,00
Reservas		1.543.800,93	1.543.800,93
Resultados transitados		-9.334.153,42	-9.609.019,79
Outras variações no Património Líquido		2.575,31	3.737,61
Resultado líquido do período		-69.975,33	-96.750,95
Total do Património Líquido		-3.857.752,51	-4.158.232,20
PASSIVO			
Passivo não corrente			
Provisões		301.684,96	509.184,96
Financiamentos obtidos		0,00	0,00
Fornecedores de investimentos		0,00	0,00
Subtotal		301.684,96	509.184,96
Passivo corrente			
Fornecedores		393.647,90	588.602,76
Estado e outros entes públicos		806.640,20	874.554,00
Financiamentos obtidos		935.890,50	935.890,50
Fornecedores de investimentos		45.919,13	19.346,77
Outras contas a pagar		3.017.394,18	2.835.110,28
Diferimentos		268.092,54	483.868,67
Subtotal		5.467.584,45	5.737.372,98
Total do Passivo		5.769.269,41	6.246.557,94
Total do Património Líquido e Passivo		1.911.516,90	2.088.325,74

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

FLUXOS DE CAIXA

OPART . EPE

DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA

DO EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE MARÇO DE 2018

(Montantes expressos em Euros)

	<u>Nota</u>	<u>2018</u>
ACTIVIDADES OPERACIONAIS:		
Recebimentos de clientes		383.751,75
Pagamento a fornecedores		677.380,85
Pagamentos ao pessoal		1.852.391,72
Caixa gerada pelas operações		<u>(2.146.020,82)</u>
Pagamento/Recebimento de imposto sobre o rendimento		-
Outros recebimentos /pagamentos		<u>(2.006.591,43)</u>
Fluxos de caixa das actividades operacionais (1)		<u>(4.152.612,25)</u>
ACTIVIDADES DE INVESTIMENTO:		
Recebimentos provenientes de:		-
Activos fixos tangíveis		1.000,00
Activos intangíveis		-
Investimentos Financeiras		-
Outros activos		-
		<u>1.000,00</u>
Pagamentos respeitantes a:		-
Activos fixos tangíveis		-
Activos fixos intangíveis		362,85
Investimentos Financeiros		-
		<u>362,85</u>
Fluxos de caixa das actividades de investimento (2)		<u>637,15</u>
ACTIVIDADES DE FINANCIAMENTO:		
Recebimentos provenientes de:		-
Financiamentos obtidos		-
Subsídios		4.414.957,51
Outras operações de financiamento		-
		<u>4.414.957,51</u>
Pagamentos respeitantes a:		-
Financiamentos obtidos		-
Juros e custos similares		-
Dividendos		-
Outras operações de financiamento		-
		<u>-</u>
Fluxos de caixa das actividades de financiamento (3)		<u>4.414.957,51</u>
Varições de caixa e seus equivalentes (4) = (1) + (2) + (3)		<u>262.982,41</u>
Caixa e seus equivalentes no início do período		<u>270.661,57</u>
Caixa e seus equivalentes no fim do período		<u>533.643,98</u>

O anexo faz parte integrante da demonstração dos fluxos de caixa do exercício findo em 31 DE MARÇO DE 2018

PARECER DO FISCAL ÚNICO SOBRE A INFORMAÇÃO FINANCEIRA RELATIVA AO 1.º TRIMESTRE DE 2018

Introdução

1. Para os efeitos do n.º 3 do art.º 20.º dos Estatutos do Organismo de Produção Artística, Entidade Pública Empresarial (doravante designado por OPART ou Entidade), aprovados pelo Decreto-Lei n.º 160/2007, de 27 de Abril, apresentamos o nosso parecer sobre a situação económica e financeira da empresa do período de três meses, findo em 31 de março de 2018, incluída no Relatório de Acompanhamento de Execução Orçamental Trimestral, elaborado pelo Conselho de Administração, no Balanço (que evidencia um total de ativo líquido de 1.911.516,90 € e um total de capital próprio negativo de 3.857.752,51 €, incluindo um resultado líquido negativo de 69.975,33 €) e nas Demonstrações dos resultados por natureza e por funções e dos fluxos de caixa do trimestre findo naquela data.
2. As quantias das demonstrações financeiras, bem como as da informação financeira adicional, são as que constam dos registos contabilísticos.

Responsabilidades

3. É da responsabilidade do Conselho de Administração:
 - a) a preparação de informação financeira histórica de acordo com os princípios contabilísticos geralmente aceites;
 - b) a adoção de políticas e critérios contabilísticos adequados;
 - c) a manutenção de um sistema de controlo interno apropriado;
 - d) a informação de qualquer facto relevante que tenha influenciado a atividade, posição financeira ou resultados da entidade.
4. A nossa responsabilidade consiste em verificar a informação financeira contida nos documentos acima referidos, competindo-nos emitir um relatório profissional e independente baseado no nosso trabalho.

Âmbito

5. O trabalho a que procedemos teve como objetivo obter uma segurança moderada quanto a se a informação financeira anteriormente referida está isenta de distorções materialmente relevantes. O nosso trabalho foi efetuado com base nas Normas Técnicas e Diretrizes de Revisão/Auditoria emitidas pela Ordem dos Revisores Oficiais de Contas, planeado de acordo com aquele objetivo, e consistiu:

- a) principalmente, em indagações e procedimentos analíticos destinados a rever:
- a fiabilidade das asserções constantes da informação financeira;
 - a adequação das políticas contabilísticas adotadas, tendo em conta as circunstâncias e a consistência da sua aplicação;
 - a aplicação, ou não, do princípio da continuidade;
 - a apresentação da informação financeira; e
- b) em testes substantivos às transações não usuais de grande significado.
6. O nosso trabalho abrangeu ainda a verificação:
- a) da concordância da informação financeira constante do relatório trimestral elaborado pelo Conselho de Administração com os restantes documentos anteriormente referidos; e
- b) das previsões constantes dos documentos em análise, com o objetivo de obter uma segurança moderada sobre os seus pressupostos, critérios e coerência.
7. Entendemos que o trabalho efetuado proporciona uma base aceitável para a emissão do presente relatório sobre a informação trimestral.

Parecer

8. Com base no trabalho efetuado, o qual foi executado tendo em vista a obtenção de uma segurança moderada, nada chegou ao nosso conhecimento que nos leve a concluir que a informação financeira do período de três meses findo em 31 de março de 2018, não esteja isenta de distorções materialmente relevantes, que afetem a sua conformidade com os princípios contabilísticos geralmente aceites.

Ênfases

9. Sem afectar a opinião expressa no parágrafo 8, chamamos a atenção para as situações seguintes:
- a) Nos termos do disposto no número 5 do artigo 2.º dos Estatutos do OPART, aprovados pelo Decreto-lei n.º 160/2007, de 27 de Abril, o cumprimento das obrigações da prestação de um serviço de interesse público, previstas neste artigo, e de outras que venham a ser definidas em contrato-programa, confere-lhe o direito a receber uma

indemnização compensatória de montante a definir anualmente por despacho conjunto dos membros do Governo responsáveis pelas áreas das finanças e da cultura;

- b) A atividade desenvolvida pelo OPART insere-se assim num contexto em que os rendimentos diretos decorrentes da atividade prosseguida são claramente insuficientes para assegurar a cobertura da totalidade dos gastos gerados. Dadas as características tradicionalmente deficitárias da atividade desenvolvida, o que justifica, à semelhança do que sucede com a generalidade dos Teatros Nacionais de outros países, a atribuição de apoios públicos, a vida da Entidade é fortemente condicionada pelo nível de subsidiação recebido.
- c) A fixação da indemnização compensatória para o ano de 2018, foi decidida com base nas instruções emanadas na Circular Série A n.º 1387 da Direção-geral do Orçamento (DGO).
- d) No âmbito do Programa de Reestruturação da Administração Pública (PRACE), a Lei Orgânica do Ministério da Cultura, aprovada pelo decreto-lei n.º 215/2006, de 27 de Outubro, previu a integração do Teatro Nacional de São Carlos (TNSC) e da Companhia Nacional de Bailado (CNB) no OPART, que veio a ser criado pelo decreto-lei n.º 160/2007, de 27 de Abril, diploma que aprovou, também, os respetivos estatutos.
- e) O OPART sucedeu assim automaticamente ao TNSC e à CNB continuando a sua personalidade jurídica e conservando a universalidade dos bens, direitos e obrigações, integrantes da sua esfera jurídica no momento da sua transformação, sem necessidade de quaisquer outras formalidades.
- f) A situação herdada pelo OPART dos dois Institutos Públicos a que sucedeu (TNSC e CNB) era muito desfavorável e traduziu-se numa situação líquida negativa de 4,1 milhões de euros, no final de 2007. Esta situação de partida tem condicionado a atividade e o desempenho da empresa até ao presente.
- g) O saneamento da situação de falência técnica em que o OPART se encontra desde a sua criação em 2007, tem vindo a ser sucessivamente adiado. O acumular de prejuízos em vários dos exercícios, bem como a não realização dos aumentos de capital estatutário previstos no plano de reestruturação apresentado à Tutela em 28.10.2008 (1.000.000,00 € em 2009 e 1.000.000,00 €, em 2010), destinados a superar a falência técnica apresentada pelo OPART desde a sua criação, têm conduzido à deterioração dos capitais próprios da Empresa.
- h) Desde o início da atividade do OPART, os encargos estruturais com o pessoal, principal componente dos gastos da Empresa, têm vindo a

ser sempre suportados com a indemnização compensatória. O aumento da indemnização compensatória, fixada na Lei n.º 114/2017 (orçamento de Estado para 2018), para o OPART, apenas permite, basicamente, fazer face ao aumento previsto dos gastos com pessoal.

- i) Em 2013, para o exercício normal do seu funcionamento, o OPART teve necessidade de contrair um empréstimo de 900.000,00 €, junto da Direção - Geral do Tesouro e Finanças.
- j) Esse empréstimo venceu-se no mês de setembro de 2016, não tendo sido reembolsado.
- k) Considerando a difícil situação financeira do OPART, os membros do Governo responsáveis pelas áreas das finanças e da cultura, decidiram em 2016, converter o empréstimo acima referido, acrescido dos juros vencidos, em capital social, operação cujo registo na Conservatória do Registo Comercial está dependente da aprovação por parte da Tutela, das contas do OPART, referentes aos exercícios de 2015 e 2016.
- l) Mesmo com esse aumento de capital, a situação financeira do OPART evidenciada no 1.º semestre de 2018, continua a ser frágil, necessitando de um saneamento que confira a esta Entidade Pública Empresarial, uma real capacidade para fazer face aos seus compromissos e missão de serviço público.

Lisboa, 8 de maio de 2018

O Fiscal Único

António Manuel Castanho Miranda Ribeiro

RELATÓRIO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTAL

INTRODUÇÃO

1. Nos termos da alínea a) do n.º 4 do art.º 65.º do decreto-lei n.º 32/2012, de 13 de fevereiro, apresentamos o nosso relatório sobre a execução orçamental, relativa ao final do 1.º trimestre de 2018, do **OPART – Organismo de Produção Artística, E.P.E.** período em que o total da receita cobrada líquida ascendeu a 4.795.260 euros e o total dos compromissos assumidos e da despesa paga cifraram-se em 5.942.347 e 4.220.422 euros, respetivamente.

RESPONSABILIDADES

2. É da responsabilidade do Conselho de Administração a preparação e a apresentação verdadeira e apropriada da informação da execução orçamental, bem como a adoção de políticas e critérios contabilísticos e orçamentais adequados e a manutenção de um sistema de controlo interno apropriado.
3. A nossa responsabilidade consiste em verificar a adequação da informação da execução orçamental fornecida pelo OPART – Organismo de Produção Artística, E.P.E., competindo-nos emitir um relatório profissional e independente baseado no nosso trabalho.

ÂMBITO

4. O exame a que procedemos foi efetuado de acordo com as Normas Técnicas e as Diretrizes de Revisão/Auditoria da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas, as quais exigem que o mesmo seja planeado e executado com o objetivo de obter um grau de segurança aceitável sobre se os mapas de execução orçamental estão isentos de distorções materialmente relevantes. Para tanto o referido exame incluiu:
 - a verificação e análise, numa base de amostragem, do suporte das quantias constantes nos mapas de controlo da execução orçamental;
 - a verificação, numa base de amostragem, da conformidade legal e regularidade financeira das operações efetuadas;

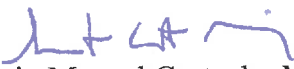
- a apreciação sobre se são adequadas as políticas contabilísticas adotadas e a sua divulgação, tendo em conta as circunstâncias; e
 - a verificação da fiabilidade das asserções constantes nos mapas de controlo da execução orçamental;
5. Entendo que o exame efetuado proporciona uma base aceitável para a expressão da minha opinião.

OPINIÃO

7. Em minha opinião, os mapas de controlo da execução orçamental apresentados pelo **OPART – Organismo de Produção Artística, E.P.E.**, apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspectos materialmente relevantes, a execução orçamental relativa à despesa paga, aos compromissos assumidos e à receita cobrada no final do 1.º trimestre de 2018, em conformidade com as normas, princípios e regras orçamentais previstas no ordenamento jurídico português.

Lisboa, 30 de abril de 2018

O FISCAL ÚNICO


António Manuel Castanho Miranda Ribeiro
R.O.C. n.º 778